

**AVISO CIRCULAR Nº 002/2020**

A **Fundação Compesa de Previdência e Assistência – CompesaPrev**, na qualidade de Administradora do Plano de Saúde dos Empregados da Compesa – CompesaSaúde, informa aos Associados:

1. Que o mês de março é o mês da data-base para o reajuste das mensalidades dos Planos I, II e III do CompeSaúde;
2. O Estudo Atuarial aprovado pelo Conselho Deliberativo da CompesaPrev, em sua 424ª reunião, realizada em 09/01/2020, utilizou como base para cálculo do reajuste dos Planos as informações referentes ao período de Outubro/18 à Setembro/19 (despesas/receitas/custo administrativo) e variáveis relacionadas ao reajuste dos serviços Médicos/Hospitalares/odontológicos;

Diante do exposto, comunicamos que:

- a. A partir de 1º de março/2020, as mensalidades dos beneficiários dos Planos I e II receberão um reajuste variando entre 0 (zero por cento) a 3,60% (três inteiros e sessenta centésimo por cento), em virtude do limite máximo para desconto de até 16% aos empregados do quadro da ativa da COMPESA e de 20% para os Aposentados com Direito ao ACT 2019/2021;
- b. Para os beneficiários do Plano III, as mensalidades não serão reajustadas, devido ao equilíbrio de sua sinistralidade, permanecendo a tabela de contribuição atual, observando-se o limite máximo para desconto de até 20% (vinte por cento) sobre a remuneração;
- c. **O desconto** se efetivará a partir da folha de Fevereiro de 2020 para todos os beneficiários que pagam em folha salarial. Os beneficiários que pagam a mensalidade através de boleto bancário, terão o reajuste a partir do vencimento de 15/03/2020.

Alteração nos limites das seguintes faixas remuneração:

1. 1ª faixa salarial para (até R\$ 1.460,00),
2. da 2ª faixa salarial (de R\$ 1.460,01 até R\$ 1.710,00),
3. da 3ª faixa salarial (1.710,01 até R\$ 2.000,00),
4. da 5ª faixa salarial (de R\$ 2.500,01 até R\$ 3.400,00),
5. da 6ª faixa salarial (de 3.400,01 até R\$ 5.000,00),
6. A manutenção das demais faixas salariais,

Informamos, ainda, que permanecem os percentuais de coparticipação na consulta, observando a faixa de remuneração para os beneficiários dos Planos I e II:


**15% para as faixas de 1 a 3; 20% para as faixas de 4 à 5; 25% para acima da faixa 6;**

Para os beneficiários do Plano III permanece o percentual de 20% sobre o valor da consulta paga ao credenciado do Plano, independente de sua faixa de remuneração.

Ressaltamos que o percentual de reajuste atribuído aos Beneficiários do Plano será também, aplicado ao subsídio da Compesa (Patrocinadora), com adicionais que representam as perdas geradas decorrente dos limites dos tetos (benefícios ACT 2019/2020).

Contando com a compreensão de todos os beneficiários, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Recife, 10 fevereiro de 2020.



**ALEXANDRE ARAÚJO DE MORAES**  
Diretor Presidente